**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO BAIRRO MARIA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 03 de fevereiro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

No Bairro Maria Conceição, nesta municipalidade de Porto Esperidião, encontram-se várias ruas sem a pavimentação asfáltica, sendo de chão batido, fato que, por ocasião das estiagens, associadas às altas temperaturas e ainda à pouca humidade, acarreta sazonalmente demanda de munícipes nos postos de saúde devido às mazelas advindas da pulverulência.

As ruas são contexto no panorama da urbe, necessitando ser pavimentadas até para valorização dos terrenos ao redor, afastando os gastos com caminhão pipa.

As ruas pavimentadas enriquecem o visual da cidade, além de possibilitar aumento da arrecadação devido à valorização venal dos lotes.

Convicta do apoio dos Nobres Pares, ante o exposto, esta Parlamentar autora desta, reitera clamor pelo deferimento da mesma, seguido de célere trâmite junto ao Executivo para efetivação da pavimentação asfáltica das ruas remanescentes do Bairro Maria Conceição.

**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**

**Vereadora**